



ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
12/11/2025 11:05

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 60/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 18ª REGIÃO** E A
EMPRESA **LM COMUNICAÇÃO VISUAL E
PROJETOS LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário da União, neste ato representado pelo servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, tendo em vista o que consta no PROAD TRT/18ª nº 21846/2025, assina o presente termo aditivo ao contrato para prestação de serviços de confecção de banners, painéis adesivos, impressos gráficos em papel e corte, firmado em 12/11/2024, nos termos do art. 124, inciso I, “b”, e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo altera a cláusula nona do instrumento original para ajustar o preço contratado, tendo em vista o acréscimo nos itens 1.3 e 1.8, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

(...)

Item	Subitem	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Valor Unitário
1	1.1	Instalação e impressão 4x0 de banner em lona 280 g, resolução de impressão em alta qualidade, acima de 500dpi, com acabamento em madeira, ilhós ou metalon, fracionados em, no mínimo, 1(um) metro quadrado por layout, conforme as necessidades do TRT.	m²	200	R\$ 80,00



P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

2/3

1.2	Impressão e instalação de adesivo tipo CITRU microperfurado impresso com tinta à base de solvente e qualidade equivalente ou superior ao adesivo da 3M, fracionados em, no mínimo, um (1) metro quadrado por layout, conforme as necessidades do TRT.	m²	10	R\$ 140,00
1.3	Impressão e instalação de adesivo de recorte especial , impresso em policromia digital com qualidade leitosa equivalente ou superior ao papel adesivo da 3M – D1000 (para ambiente interno), sendo que os pedidos serão fracionados ao longo da vigência da contratação, conforme as necessidades do TRT, sem especificação de pedido mínimo.	m²	135,7	R\$ 140,00
1.4	Impressão e instalação de adesivo vinil de PVC – 0,8 mm espessura; Texturizado Tipo Jato de Areia simula 100% a aparência do tratamento de jato de areia sobre o vidro, sendo que os pedidos serão fracionados ao longo da vigência da contratação, conforme as necessidades do TRT, sem especificação de pedido mínimo.	m²	10	R\$ 140,00
1.5	Impressão e instalação de adesivo acrílico dupla face, transparente, sendo que os pedidos serão fracionados ao longo da vigência da contratação, conforme as necessidades do TRT, sem especificação de pedido mínimo.	m²	20	R\$ 90,00
1.6	Impressão de Cartões de visita , tamanho 9x5cm, papel couche 300, 4 /4 impressão frente e verso com verniz total frente, sendo que os pedidos serão fracionados ao longo da vigência da contratação, conforme as necessidades do TRT. Produções fracionadas em pedidos de 100 unidades em cada arte a ser enviada pela Comunicação Social.	Un.	1000	R\$ 0,80
1.7	Serviço de Corte Reto , refile de no mínimo 100 impressos por vez.	Folha	2000	R\$ 4,21
1.8	Impressão de Flyers ou folhetos em tamanho A5 com impressão em ambos os lados. Produções fracionadas em pedidos de 100 unidades em cada arte a ser enviada pela Comunicação Social, conforme as necessidades do TRT.	Un.	14429	R\$ 0,70
1.9	Impressão de Panfleto 210 x 297 mm (A4), couchê fosco 120 g, cores frente e verso, dobra em sanfona (Z). Produções fracionadas em pedidos de 100 unidades em cada arte a ser enviada pela Comunicação Social, conforme as necessidades do TRT.	Un.	2000	R\$ 0,70



P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

3/3

1.10	Serviço de retirada de adesivos já aplicados e limpeza do local adesivado, fracionável em pedidos de pelo menos 1 m².	m²	20	R\$ 120,00
1.11	Wind Banner, modelo faca, com haste e base, 200x65cm, com impressão em duplo tecido (frente e verso), tecido camberra.	Un.	6	R\$ 380,00

§ 1º O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 64.998,30 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

(...)"

Parágrafo único. O valor total do presente acréscimo é de R\$ 12.998,30 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações posteriores, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, para constar, o presente instrumento é assinado eletronicamente.

Goiânia-GO/2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª

PROAD TRT 18ª nº 16306/2024

